



Aviso de abertura

LER fora da escola

A família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da literacia emergente, ou seja, nas primeiras experiências que a criança tem com a linguagem escrita, ainda antes de aprender formalmente a ler. O contacto precoce e continuado com livros, histórias, letras e sons, aliado ao incentivo dos pais e cuidadores, estimula a curiosidade e o gosto pela leitura, facilitando o processo de aprendizagem.

Pequenos gestos, como ler em voz alta, brincar com rimas e sons, explorar letras e diferentes materiais escritos, ajudam a criança a desenvolver a consciência fonológica, o vocabulário e a compreensão do funcionamento da língua e da escrita. Assim, um ambiente familiar rico em estímulos, com fácil acesso a livros e apoio no processo de descoberta, contribui significativamente para uma transição mais fluida e natural para a leitura e a escrita, consolidando competências essenciais e favorecendo o prazer pela aprendizagem e o sucesso escolar.

Conscientes da importância de contribuir para a criação de ambientes familiares ricos em estímulos, associados à interação frequente com livros, a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e a Fundação Belmiro de Azevedo firmaram uma parceria para desenvolver o projeto **LER fora da escola**. Este prevê um trabalho sistemático no âmbito da propedêutica, do treino e da valorização da leitura e da escrita, a partir de livros e de recursos disponibilizados na **Plataforma LER**, mediante uma articulação entre escola e família, ancorada na colaboração entre a biblioteca escolar e os docentes. Trata-se de um projeto que aposta na leitura nos primeiros anos de escolaridade, abrangendo em 2025/ 2026 crianças de Pré-escolar (*Etapa Preparar*) e alunos dos 1.º e 2.º anos (*Etapa Aprender*).

Em setembro de 2025, todos os agrupamentos de escolas foram convidados a integrar o projeto, tendo-se inscrito 340, abrangendo um total de 1.046 escolas. Desde então, estas escolas têm vindo a trabalhar com as famílias dos alunos, com o objetivo de despertar pais e encarregados de educação para a importância de ler em casa e de proporcionar às crianças experiências ricas de contacto com os livros e com a leitura.

Neste sentido, a presente candidatura tem como objetivo primordial o reforço dos recursos documentais das bibliotecas que integram o projeto **LER fora da escola**, de modo que possam responder com eficácia aos desafios que lhe são colocados no decurso das suas ações.

Procedimento de candidatura

As escolas do subsistema de ensino público, integradas no projeto **LER fora da escola** e que não tenham beneficiado de apoio financeiro da RBE em 2025, no âmbito deste projeto, deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir da *Área de trabalho* da RBE, disponível em WWW: <pURL: <https://rbeurl.pt/at>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada no questionário.

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) a operacionalização do projeto deve considerar coerência e regularidade nas ações a implementar;
- b) a proposta deve apoiar-se em práticas consistentes de articulação entre a biblioteca e os docentes;
- c) o projeto deverá prever a sua continuidade para lá do período da execução financeira da candidatura;
- d) o apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um limite máximo de 1.000,00 EUR (mil euros).

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 27 de outubro e as 18h00 do dia 21 de novembro de 2025.

Critérios de seriação

A seriação das propostas será efetuada com base na análise dos indicadores de execução apresentados e da operacionalização prevista para o ano letivo 2025/ 2026.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) consistência das ações a concretizar no desenvolvimento do projeto;
- b) solidez do trabalho de articulação entre a biblioteca e os docentes;
- c) percentagem de famílias e docentes implicados diretamente nas ações propostas;
- d) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto;
- e) escolas que integrem o *Programa TEIP4* (Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho);
- f) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 - 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 - 3. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2024/ 2025*;
 - 4. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento – *Base de dados, 2024/ 2025*;
 - 5. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3.º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada na Área de trabalho das bibliotecas e no portal da Rede Bibliotecas Escolares, a partir do dia 30 de janeiro de 2026. Posteriormente, estas escolas receberão da RBE um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2026@mail-rbe.org.

